



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO – CMI/OSASCO ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 2026 ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2026

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco – CMI/OSASCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.397, de 19 de janeiro de 1998, e em conformidade com a Resolução nº 01/2023, que dispõe sobre seu Regimento Interno, torna pública a presente ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de março de 2026, das 10h40 às 11h49.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, de forma on-line, a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Osasco.

Presentes as Conselheiras e os Conselheiros:

Rodolfo Alberto da Silva (SAS); Elza Hieko Aoki (Pastoral da Pessoa Idosa); Gesilon Bezerra de Araújo (OAB); Conceição Ferreira Hipólito (ANOSCAR); Edionaldo Bomfim de Jesus (OAB); Eliana Paula Lima Bastos Aguiar (SS); Hamilton Galvão Araújo (CAIFA); Mariana Grassia (AUDAX); Solange Garramona (SETRAN); Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (SEPLAG).

Apoio da Secretaria Executiva:

Rodrigo de Medeiros Moreira; Gustavo Lopes Borba.

Abertura:

Às 10h40, o Presidente Hamilton Galvão Araújo declarou aberta a reunião, cumprimentando os presentes. Em segunda chamada, verificou o quórum regimental, dando início aos trabalhos e apresentando a pauta.

Ordem do Dia:

- I – Parecer da Comissão de Inscrição (2024–2026) acerca de entidades com processos já aprovados;
- II – Aprovação do Regimento das Eleições (2026–2028), elaborado pela Comissão Eleitoral, na forma de Resolução;
- III – Aprovação de Resolução sobre a prorrogação da vigência das inscrições das entidades com vencimento entre fevereiro e abril;
- IV – Encerramento.

Deliberações:

No uso da palavra, o Presidente apresentou os atos praticados pela Comissão de Inscrição, os quais foram submetidos à apreciação e aprovados pela plenária, incluindo a renovação da inscrição da Instituição Impacto e o arquivamento do pedido de inscrição da Instituição Vô Zelinda.

Na sequência, foi submetido à votação o Regimento das Eleições para o período de 2026 a 2028, elaborado pela Comissão Eleitoral, na forma de Resolução, sendo aprovado por unanimidade.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Dando continuidade, foi apresentada a Resolução nº 02/2026, que em virtude das eleições e da nova Gestão, dispõe sobre a prorrogação da vigência das inscrições das entidades no período correlato, a qual também foi aprovada por unanimidade.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.

Para constar, eu, Edionaldo Bomfim de Jesus, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que, lida, foi aprovada por unanimidade.

Osasco, 30 de março de 2026.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão Araújo
Vice-Presidente do CMI:
1º Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim de Jesus
Tesoureira do CMI:
Biênio 2024/2026